



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

EDITAL Nº 08-2025 - MANDATO 2021 - 2025

I SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, DO CORRENTE ANO, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 31 DE JULHO DE 2025

Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b), do n.º 1, do art.º 30.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação vigente, que no próximo dia **31 DE JULHO DE 2025, pelas 20.30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Benavente**, terá lugar a I Sessão Extraordinária do órgão deliberativo, do corrente ano, com a seguinte ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – PROPOSTA DE 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente;

PONTO 2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO DO PDMB PARA ADEQUAÇÃO AO RJGT - RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E VERSÃO FINAL DA ALTERAÇÃO DO PLANO – Discussão e eventual aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJGT-Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;

PONTO 3 – SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA REGIÃO DA LEZÍRIA DO TEJO – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04/03/2024 (CRIAÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL – EMPRESA INTERMUNICIPAL TRANSPORTES LEZÍRIA DO TEJO E.I.M., SA. EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO (RJAEL) – CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA LOCAL, DE NATUREZA INTERMUNICIPAL, “TRANSPORTES LEZÍRIA DO TEJO E.I.M., SA.” – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – APROVAÇÃO DE ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS – DELEGAÇÃO NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT), DA COORDENAÇÃO DE TODOS OS CONTACTOS COM ENTIDADES PÚBLICAS NO ÂMBITO DA CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA LOCAL – Discussão e eventual aprovação da proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do RJAEL, da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ainda dos n.ºs 1 e 5 do artigo 47.º, também, do RJAEL- Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.

Mais torna público que, nos termos conjugados do n.º 1 do art.º 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, e dos artigos 33.º e 64.º do Regimento, o período para intervenção e esclarecimento do público tem lugar no início dos trabalhos da sessão, devendo os eventuais interessados proceder à sua inscrição prévia, junto da Mesa da Assembleia Municipal.

Torna público, ainda, que todas as sessões do órgão deliberativo são gravadas em formato áudio e vídeo e transmitidas em direto e online no sítio da internet e nas redes sociais do Município, podendo os munícipes manifestar no ato de inscrição se pretendem, ou, não, que a transmissão em direto seja suspensa temporariamente no decurso da sua intervenção.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais, publicitado no site e nas redes sociais do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, 22 de julho de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal de Benavente

-Mário Rui Filipe Santos-